PORTARIA Nº 024/2014

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Gelci Giacomolli Stein,*** *portadora do RG nº 474.551 SSP/MT e CPF nº 502.911.811-04, referente ao período aquisitivo compreendido de de 13/05/2011 à de 12/05/2012, que serão gozadas a partir de 28/07/2014 à 16/08/2014, com retorno previsto para 17/08/2014.*

§ Único *– Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal, e ainda de acordo com a Art. 73 da Lei Complementar Nº 009/2000 Seja Transformado 10 (Dez) Dias em Pecúnio.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 28 de Julho 2014.

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAM SILVEIRA ROBERTO
Vice-Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretario

Publicado na data supra e no local de costume.
28 / 07 / 2014

Publique-se

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.